

Processo nº: 19.847/2024

Fls: 2720 Rubrica: [assinatura]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICIPIO DE SAQUAREMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 102/2025

O Município de Saquarema, com sede na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro na cidade de Saquarema, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.147.670/0001-21, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Joice Mattos Terra Bravo, portadora da carteira de identidade nº 216.912.659 Detran, inscrita no CPF/MF sob o nº 117.385.627-78 nomeada pela Portaria nº 06 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de Saquarema de 02 de janeiro de 2025, portadora da matrícula funcional nº 954.527, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90041/2025, publicada no Diário Oficial de Saquarema de 24/06/2025, processo administrativo n.º 19.847/2024, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: **MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA**, com seu representante legal Altamir Scarpini Ferreira inscrito no RG: 047624010 DIC RJ e no CPF: 572.005.567-34, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender o Abrigo Raio de Sol, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90041/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Processo nº: 19.847/2024

Fls: 2721 Rubrica: 34

Fornecedor							
Razão social: Mercado São Lucas de Porto da Roça							
CNPJ/MF: 21.127.646/0001-04							
Endereço: Estrada da Caixa D'Água, nº0, Lote 09/10 Caixa D'Água – Saquarema – RJ							
Contatos: 22-99810-5957 E-mail: supermercadosaolucas@yahoo.com.br							
Representante: Altamir Scarpini Ferreira							
Item	CATMAT	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	464374	Qualitá	R\$6,40	R\$640,00	Fruta Tipo: Abacaxi Pérola Apresentação: Natural	UNID.	100
2	463746	Qualitá	R\$3,89	R\$1.493,76	Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga	KG	384
3	463749	Qualitá	R\$4,37	R\$174,80	Legume In Natura Tipo: Abobrinha Italiana	KG	40
4	463556	Apti	R\$9,57	R\$2.966,70	Achocolatado Apresentação: Pó Sabor: Tradicional Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas	PCT	310
5	463996	Doçura	R\$4,27	R\$3.843,00	Açúcar Tipo: Refinado Coração: Branca	EMB	900
6	436134	Assugrin	R\$11,64	R\$279,36	Adoçante Aspecto Físico: Líquido	UND	24

Processo nº: 19.847/2024

Fls: 2722 Rubrica: C34

					Ingredientes: Sucralose, Acesulfame De Potássio, Benzoato De Sód Tipo: Dietético Características Adicionais: Acidulante Ácido Cítrico, Citrato De Sódio		
7	463840	PC	R\$4,33	R\$2.078,40	Verdura In Natura Tipo: Agrião Apresentação: Orgânica	MAÇO	480
8	463813	PC	R\$4,34	R\$694,40	Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim Apresentação: Orgânico	KG	160
9	463845	PC	R\$4,57	R\$2.193,60	Verdura In Natura Tipo: Alface Americana Apresentação: Orgânica	UND	480
10	463938	Qualitá	R\$23,69	R\$1.705,68	Condimento Tipo: Alho Apresentação: Natural Adicional: Cabeça	KG	72
12	467050	Maisena	R\$8,76	R\$420,48	Amido Base: De Milho Grupo: Fécula	CX	48
14	460501	Yoki	R\$6,87	R\$1.483,92	Aveia Beneficiada Classe: Branca Apresentação: Em Flocos Finos Presença De Glúten: Contém Glúten	UND	216
15	448998				Peixe Em Conserva Variedade: Atum	LATA	96

Processo nº: 19.847/2024

Fls: 2723 Rubrica: CH

		Oitenta e oito	R\$7,95	R\$763,20	Apresentação: Ralado Meio De Cobertura: Com Salmoura Com Óleo Comestível		
17	457989	Do Porto	R\$68,00	R\$32.640,00	Peixe In Natura Variedade: Bacalhau (Gadus Morhua) Tipo Corte: Lombo Apresentação: Sem Pele, Sem Espinha Estado De Conservação: Salgado(A)	KG	480
20	463761	Qualitá	R\$4,69	R\$562,80	Legume In Natura Tipo: Batata Doce Apresentação: Orgânico	KG	120
21	463707	Yoki	R\$13,59	R\$815,40	Batata Processada Espécie: Inglesa Tipo Formato: Palha Tipo: Frita Apresentação: Pronto Para Consumo - Embalagem de 500g.	PCT	60
22	463766	Qualitá	R\$6,68	R\$801,60	Legume In Natura Tipo: Berinjela Apresentação: Orgânico	KG	120
24	232930	Marilan	R\$2,89	R\$2.601,00	Biscoito Apresentação: Quadrado Sabor: Cream Cracker Características Adicionais: Sem Recheio Classificação: Salgado Aplicação: Alimentação Humana	PCT	900

Processo nº: 19.847/2024

Fls: 2724 Rubrica: CA

25	605938	Marilan	R\$2,89	R\$2.601,00	Biscoito Sabor: Maizena Tipo: Sem Recheio	PCT	900
26	316060	Mabel	R\$4,99	R\$2.395,20	Biscoito Apresentação: Redondo Sabor: Nata Características Adicionais: Sem Recheio Classificação: Doce Aplicação: Alimentação Humana	PCT	480
27	467575	PC	R\$4,97	R\$1.669,92	Verdura In Natura Tipo: Brócolis Americano	UND	336
28	606523	Rosa	R\$23,19	R\$556,56	Café Apresentação: Torrado Moído Tipo: Único Torrefação: Ponto De Torra Média	PCT	24
29	463872	Supra	R\$6,99	R\$83,88	Condimento Tipo: Canela Apresentação: Pó	PCT	12
30	463873	Supra	R\$4,49	R\$808,20	Condimento Tipo: Canela Apresentação: Casca	PCT	180
31	463690	Granfino	R\$3,69	R\$147,60	Canjica Grupo: Especial, Nº 3 Subgrupo: Despeliculada Classe: Branca Qualidade: Tipo 1 Característica Adicional: Não Transgênico	PCT	40
32	464385				Fruta	KG	720



Processo nº: 19.847/2024

Fls: 2725 Rubrica: CK

		Qualitá	R\$5,69	R\$4.096,80	Tipo: Caqui Rama Forte Apresentação: Natural .		
33	476495	Friganso	R\$15,79	R\$3.410,64	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém Apresentação: Cortada Em Cubos Estado De Conservação: Congelado(A)	KG	216
34	447498	Friganso	R\$16,17	R\$1.164,24	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Músculo Traseiro Apresentação: Moida Estado De Conservação: Congelado(A)	KG	72
35	447734	GMA	R\$16,07	R\$2.892,60	Carne Salgada Tipo Corte: Ponta De Agulha - Charque Origem: Bovina Apresentação: Em Mantas Estado De Conservação: Seco(A)	KG	180
36	447874	Guibom	R\$21,97	R\$15.818,40	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Especial Tipo Corte: Com Miúdos Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A)	KG	720

Processo nº: 19.847/2024

Fls: 2726 Rubrica: CK

					Processamento: Temperada		
37	463781	Qualitá	R\$3,23	R\$155,04	Legume In Natura Tipo: Cebola Branca	KG	48
38	463770	Qualitá	R\$3,77	R\$180,96	Legume In Natura Tipo: Cenoura	KG	48
39	465333	Nestlé	R\$7,01	R\$168,24	Cereal Preparado Aspecto Físico: Flocos Componentes: Arroz, Vitaminas, Minerais	UND	24
40	463970	Nestlé	R\$14,28	R\$10.281,60	Cereal Matinal/Lanches Tipo: Flocos Pré- Cozidos Ingredientes Principais: Milho Ingredientes Adicionais: Fortificado Com Vitaminas E Minerais Característica Adicional: Com Açúcar	UND	720
41	401735	Leão	R\$2,39	R\$47,80	Chá Alimentação Tipo: Erva Doce Apresentação: Sachê Com 15 Gramas	CX	20
42	463884	PC	R\$2,57	R\$1.233,60	Condimento Tipo: Cebolinha, Coentro E Salsa Apresentação: Natural	MAÇO	480
43	463778	Qualitá	R\$3,59	R\$21,54	Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde	KG	6
44	463546	Três Corações	R\$31,19	R\$5.614,20	Chocolate Tipo: Preto Apresentação: Pó Sabor: Tradicional	KG	180

Processo nº: 19.847/2024

Fls: 2727 Rubrica: CK

45	463937	Supra	R\$4,82	R\$1.156,80	Condimento Tipo: Urucum Apresentação: Pó	PCT	240
46	421669	Menina	R\$3,79	R\$1.819,20	Côco Ralado Ingredientes: Amêndoa De Côco Apresentação: Triturado Características Adicionais: Sem Açúcar	PCT	480
47	463842	PC	R\$2,79	R\$33,48	Verdura In Natura Tipo: Couve Apresentação: Orgânica	MAÇO	12
48	451063	Guibom	R\$7,29	R\$874,80	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A) Processamento: Sem Pele, Sem Osso	KG	120
49	463892	Supra	R\$6,59	R\$1.581,60	Condimento Tipo: Cravo Da Índia Apresentação: Flor	PCT	240
50	446532	Piracanjuba	R\$2,99	R\$299,00	Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura Processamento: Uht	UND	100
52	464570	Chinezinho	R\$3,99	R\$1.915,20	Leguminosa Variedade: Ervilha Seca	PCT	480
53	463824	PC	R\$2,49	R\$358,56	Verdura In Natura Tipo: Espinafre.	MAÇO	144

Processo nº: 19.847/2024

Fls: 2728 Rubrica: OK

					Grupo: Seca Subgrupo: Branca Torrada Classe: Fina Aspecto Físico: Tipo 1 Acidez: Baixa Acidez		
55	460264	Granfino	R\$2,49	R\$537,84	Farinha De Trigo Grupo: Doméstico Tipo: Tipo 2, comum Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico	KG	216
56	235769	Nestlé	R\$5,45	R\$981,00	Mingau Instantâneo Apresentação: Flocos Finos Componentes: Farinha Milho, Açúcar, Amido, Sal, Minerais, Vita	UND	180
57	464559	Granfino	R\$8,79	R\$3.955,50	Leguminosa Variedade: Feijão Branco Tipo: Tipo 1	UND	450
58	464552	Do Sul	R\$4,99	R\$239,52	Leguminosa Variedade: Feijão Preto Tipo: Tipo 1	KG	48
59	459586	Royal	R\$3,29	R\$118,44	Fermento Tipo: Químico Apresentação: Pó	EMB.	36
60	447484	Friganso	R\$5,49	R\$1.976,40	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Fígado Apresentação: Peça Inteira	KG	360

Processo nº: 19.847/2024

Fls: 2729 Rubrica: CF

					Estado De Conservação: Congelado(A)		
61	447594	Guibom	R\$9,49	R\$5.466,24	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Peito Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A) Processamento: Sem Pele, Sem Osso	KG	576
62	279329	Fiat Luz	R\$2,76	R\$4.140,00	Fósforo Material Corpo: Madeira Tipo: Curto Pacote com 10 cx	PCT	1.500
63	459013	Granfino	R\$4,98	R\$1.792,80	Farinha De Milho Grão: Amarelo Tipo: Fubá Característica Adicional: Transgênico Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico	KG	360
64	462729	Royal	R\$1,49	R\$357,60	Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó Sabor: Variado Origem: Animal 35g	UND	240
66	462698	Predilecta	R\$23,13	R\$17.763,84	Geleia Tipo: Frutas Sabor: Variado Característica Adicional: Orgânica	UND	768
67	465693				Amido	UND	120

Processo nº: 19.847/2024

Fls: 2730 Rubrica: CR

		Granfino	R\$3,89	R\$466,80	Base: De Mandioca Grupo: Tapioca Subgrupo: Goma Características Adicionais: Massa Hidratada Para Tapioca, Sem Sabor		
68	464392	Qualitá	R\$6,98	R\$1.758,96	Fruta Tipo: Goiaba Vermelha Apresentação: Natural	KG	252
69	464581	Quero	R\$13,29	R\$531,60	Leguminosa Processada Tipo: Grão De Bico Preparo: Cozida Apresentação: À Vácuo	SACO	40
70	463901	PC	R\$2,29	R\$54,96	Condimento Tipo: Hortelã Apresentação: Natural Adicional: Orgânico	MAÇO	24
71	463789	Qualitá	R\$5,96	R\$572,16	Legume In Natura Tipo: Inhame	KG	96
72	464396	Qualitá	R\$3,98	R\$955,20	Fruta Tipo: Laranja Seleta Apresentação: Natural	KG	240
73	445995	Piracanjuba	R\$3,69	R\$553,50	Leite Fluido Origem: De Vaca Tipo: A Teor Gordura: Integral Processamento: Uht	UND	150
74	464013	Piracanjuba	R\$4,89	R\$11.736,00	Leite Condensado Tipo: Integral Ingrediente Básico: Leite In Natura	LATA	2.400

Processo nº: 19.847/2024

Fls: 2731 Rubrica: 34

					Prazo Validade Mínimo: 12 Meses		
75	239861	Soymilke	R\$15,78	R\$63.909,00	Leite Soja Aspecto Físico: Pó Composição: Sacarose, Vitaminas E Sais Minerais Sabor: Natural Uso: Oral Aplicação: Intolerância À Lactose, Doenças Celíacas E Diarreia Características Adicionais: Sem Lactose E Glúten	LATA	4.050
76	464574	Granfino	R\$6,98	R\$837,60	Leguminosa Variedade: Lentilha Verde	UND	120
77	447702	Seara	R\$13,99	R\$4.029,12	Embutido Tipo: Linguiça Calabresa Tamanho: Grossa Tipo Preparação: Defumada Estado De Conservação: Resfriado(A)	KG	288
78	447705	Suinco	R\$13,98	R\$2.516,40	Embutido Tipo: Linguiça Toscana Tamanho: Grossa Tipo Preparação: Fresca Estado De Conservação: Resfriado(A)	KG	180
79	463904	PC	R\$2,79	R\$83,70	Condimento Tipo: Louro Apresentação: Folha	EMB	30

Processo nº: 19.847/2024

Fls: 2732 Rubrica: CL

					50g		
80	458955	Adria	R\$3,98	R\$119,40	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca Base Da Massa: De Sêmola/Semolina Ingredientes Adicionais: Com Ovos Apresentação: Espaguete	KG	30
81	458965	Adria	R\$3,99	R\$383,04	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca Base Da Massa: De Sêmola/Semolina Apresentação: Ave Maria/Pai Nosso	PCT	96
82	458980	Adria	R\$3,98	R\$764,16	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca Base Da Massa: De Farinha De Trigo Ingredientes Adicionais: Com Ovos Apresentação: Parafuso	KG	192
83	464400	Qualitá	R\$7,99	R\$3.835,20	Fruta Tipo: Maçã Gala Apresentação: Natural	KG	480
84	459662	Quero	R\$4,98	R\$1.593,60	Molho De Mesa Tipo: Maionese Composição: Isento De Lipídeos Apresentação: Creme	POTE	320
85	464404	Qualitá	R\$2,98	R\$476,80	Fruta Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amazônia	UND	160

[Handwritten signature]

Processo nº: 19.847/2024

Fls: 2733 Rubrica: CL

					Apresentação: Natural		
86	464406	Qualitá	R\$4,98	R\$119,52	Fruta Tipo: Manga Tommy Apresentação: Natural	KG	24
87	446384	Godan	R\$17,98	R\$3.452,16	Manteiga Tipo: Extra Composição: Com Sal	EBM.	192
88	463699	Qualy	R\$4,98	R\$1.195,20	Gordura Vegetal Tipo: Margarina Subtipo: Cremosa Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura Sabor: Com Sal	EMB.	240
89	465350	Adria	R\$5,99	R\$4.312,80	Massa Alimentícia Tipo: Para Lasanha Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada Apresentação: Fresca/Resfriada Formato: Laminada	EMB.	720
90	467419	Qualitá	R\$3,98	R\$764,16	Fruta Tipo: Melancia Vermelha Apresentação: Natural Adicional: Orgânica	KG	192
91	464422	Qualitá	R\$3,49	R\$125,64	Fruta Tipo: Melão Amarelo Apresentação: Natural Adicional: Orgânica	KG	36
92	462122	Granfino	R\$2,49	R\$448,20	Milho De Pipoca Grupo: Duro Classe: Amarela Qualidade: Tipo 1	PCT	180

Processo nº: 19.847/2024

Fls: 2734 Rubrica: 

					Formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly		
93	459670	Fungini	R\$1,39	R\$250,20	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado Composição: Tradicional Apresentação: Creme	SACHÊ	180
94	462824	Quero	R\$3,14	R\$75,36	Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde	LT	24
95	464447	Qualitá	R\$17,98	R\$431,52	Fruta Tipo: Morango Apresentação: Natural Adicional: Orgânica	KG	24
96	447589	Guibom	R\$12,93	R\$3.103,20	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Moela Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A)	KG	240
97	416665	Soya	R\$3,89	R\$155,60	Óleo Vegetal Matéria Prima: Soja Tipo: Degomado	EMB.	40
98	463916	Supra	R\$5,99	R\$1.587,35	Condimento Tipo: Orégano Apresentação: Desidratado	PCT	265
99	446618	Casbri	R\$5,79	R\$1.146,42	Ovo Origem: Galinha Grupo: Branco Classe: A Tipo: Grande	DZ	198

Processo nº: 19.847/2024

Fls: 2735 Rubrica: CK

100	460486	Valor	R\$11,98	R\$1.725,12	Legume Em Conserva Tipo: Palmito Apresentação: Inteiro	EMB.	144
101	460401	Panco	R\$5,98	R\$2.296,32	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada Tipo: De Forma Tipo Adicional: Tradicional Apresentação: Fatiado Tipo Embalagem: Embalagem Individual	PCT	384
102	460403	Panco	R\$3,98	R\$159,20	Pão Base: De Farinha De Trigo Integral Tipo: De Forma Apresentação: Fatiado Tipo Embalagem: Embalagem Individual	PCT	40
103	460408	Panco	R\$6,99	R\$1.761,48	Pão Base: De Farinha De Milho E De Trigo Refinada Tipo: De Forma Apresentação: Fatiado Tipo Embalagem: Embalagem Individual	PCT	252
104	460380				Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada	KG	252

Processo nº: 19.847/2024

Fls: 2736 Rubrica: CL

		Da Casa	R\$17,54	R\$4.420,08	Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal		
105	460392	Panco	R\$5,98	R\$1.506,96	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada Tipo: Semi-Doce Tipo Adicional: Bisnaguinha	PCT	252
106	448963	Gessy	R\$14,98	R\$9.437,40	Peixe In Natura Variedade: Panga Tipo Corte: Filé Apresentação: Sem Pele Estado De Conservação: Congelado(A)	KG	630
107	464425	Qualitá	R\$7,98	R\$2.010,96	Fruta Tipo: Pera Williams Apresentação: Natural	KG	252
108	451064	Pamplonape	R\$11,99	R\$1.438,80	Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil Apresentação: Cortada Em Cubos Processamento: Sem Pele Estado De Conservação: Congelado(A)	KG	120
109	464333	Qualitá	R\$25,98	R\$389,70	Fruta Tipo: Pêssego Apresentação: Natural	KG	15
110	463812	Qualitá	R\$5,69	R\$227,60	Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde Apresentação: Orgânico	KG	40

Handwritten signature

Processo nº: 19.847/2024

Fls: 2737 Rubrica: CX

111	447772	Perdigão	R\$16,99	R\$4.077,60	Frios Variedade: Presunto De Pernil Tipo Preparação: Defumado Apresentação: Fatiado Estado De Conservação: Resfriado(A)	KG	240
112	446660	Godan	R\$22,89	R\$824,04	Queijo Origem: De Vaca Variedade: Minas Tipo: Fresco Apresentação: Peça	KG	36
113	446636	Curral de Minas	R\$29,89	R\$5.978,00	Queijo Origem: De Vaca Variedade: Muçarela Apresentação: Fatiado	KG	200
114	609440	Qualitá	R\$8,98	R\$323,28	Legume In Natura Tipo: Quiabo Apresentação: Orgânico	KG	36
115	467414	Qualitá	R\$5,98	R\$358,80	Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde Apresentação: Orgânica	KG	60
116	405351	Elegê	R\$9,98	R\$1.916,16	Requeijão Ingredientes: Creme De Leite Tipo: Integral Conservação: 1 A 10 °C Características Adicionais: Cremoso	COPO	192

Processo nº: 19.847/2024

Fls: 2438 Rubrica: CK

117	463826	Qualitá	R\$5,99	R\$2.875,20	Verdura In Natura Tipo: Rúcula	MOLHO	480
118	459084	Granfino	R\$14,19	R\$1.177,77	Amido Base: De Mandioca Grupo: Tapioca Subgrupo: Sagu Artificial Aspecto Físico: Tipo 1	EMB.	83
119	461092	Rosa	R\$2,99	R\$71,76	Sal Tipo: Refinado Aplicação: Alimentícia Teor Máximo Sódio: 390 MG/G Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto De	KG	24
120	449001	Oitenta e oito	R\$5,99	R\$359,40	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha Apresentação: Filé Meio De Cobertura: Com Salmoura Com Óleo Comestível	LT	60
121	442813	Imbiara	R\$6,69	R\$575,34	Suco Apresentação: Líquido Sabor: Caju Tipo: Integral Características Adicionais: Concentrado E Sem Adição De Açúcar Validade: 5 MESES	GF	86
122	464759	Imbiara	R\$5,99	R\$1.437,60	Suco Apresentação: Líquido Sabor: Goiaba Tipo: Natural	GF	240

Processo nº: 19.847/2024

Fls: 2439 Rubrica: CK

					Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco-		
123	462383	Imbiara	R\$3,89	R\$933,60	Suco Apresentação: Líquido Sabor: Manga Tipo: Natural Características Adicionais: Sem Corante E Acidulante, Com Açúcar	GF	240
124	464751	Imbiara	R\$4,79	R\$1.149,60	Suco Apresentação: Líquido Sabor: Maracujá Tipo: Natural Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco-	GF	240
125	464755	Imbiara	R\$3,99	R\$957,60	Suco Apresentação: Líquido Sabor: Uva Tipo: Natural Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco-	GF	240
126	439865	Nestlé	R\$68,49	R\$16.437,60	Suplemento Nutricional Componentes: Proteína Isolada Soro Leite E Aminoácidos Componentes Adicionais: C/ Ou S/ Sabor	LT	240

Processo nº: 19.847/2024

Fls: 2740 Rubrica: CL

					Outros Componentes: Isento Glúten Apresentação: Pó Para Uso Oral		
127	481037	Qualitá	R\$3,89	R\$93,36	Fruta Tipo: Tangerina Poncan Apresentação: Natural Adicional: Orgânica	KG	24
128	464883	La Violetera	R\$25,99	R\$311,88	Fruta Tipo 1: Uva Passa Apresentação: Desidratada / Seca Adicional: Preta	KG	12
129	464365	Qualitá	R\$15,99	R\$1.279,20	Fruta Tipo: Uva Thompson Apresentação: Natural	KG	80
130	481122	Qualitá	R\$13,89	R\$277,80	Legume In Natura* Tipo: Vagem Características Adicionais: 1ª Qualidade/Sem Fungos/Consistência Firme.	KG	20
131	217096	Peixe	R\$2,49	R\$209,16	Vinagre Matéria-Prima: Álcool Cana De Açúcar Tipo: Neutro Acidez: 4,20 PER Aspecto Físico: Líquido Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos	FRASCO	84

Processo nº: 19.847/2024

Fls: 2741 Rubrica: CR

TOTAL R\$334.216,84 (Trezentos e trinta e quatro mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

R\$334.216,84

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.4 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.5 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.6 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.1.7 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.1.8 O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.2 Dos limites para as adesões

4.2.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.2.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.2.3 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.1.7.

Processo nº: 19.847/2024

Fls: 2742 Rubrica: CR

4.2.4 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3 Vedação a acréscimo de quantitativos

4.3.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.7.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.8 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.8.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.8.2 Mantiverem sua proposta original.

5.9 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.10 O registro a que se refere o item 5.7.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.11 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Processo nº: 19.847/2024

Fls: 2743 Rubrica: CK

5.12 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.8 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.12.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.12.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.13 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.14 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.15 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.16 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.17 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.18 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitarem a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital* poderá:

5.18.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.18.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.19 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da **alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Processo nº: 19.847/2024

Fls: 2744 Rubrica: CK

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.6.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.6.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.7 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.17.

7.7.1 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 06 e no subitem 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

Processo nº: 19.847/2024

Fls: 2745 Rubrica: CA

7.9 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.3.1 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.3.2 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.3.3 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.4 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 01, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Processo nº: 19.847/2024

Fls: 2746 Rubrica: Ch

9.3 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.4 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.5 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.5.1 Por razão de interesse público;

9.5.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.5.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Saquarema, 22 de setembro de 2025.



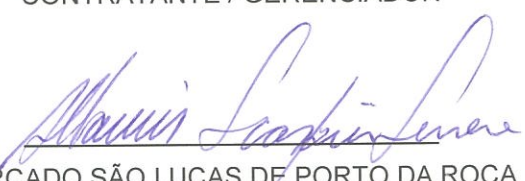
Processo nº: 19.847/2024

Fls: 2747 Rubrica: Ch


Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Joice Mattos Terra Bravo

CONTRATANTE / GERENCIADOR


MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA

CNPJ 21.127.646/0001-04

Representante Legal

CONTRATADA